



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

PROCESSO Nº 130/2020

RP 12/2020

Conforme enviado via e-mail e protocolado juntamente a esta Prefeitura o requerimento de impugnação de Edital do Processo Licitatório 130/2020 – Pregão 19/2020 pela empresa TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, onde o mesmo solicita que o Edital seja alterado no seu item: “6.1. A Análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de **MAIOR DESCONTO Tabela de Medicamentos da ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária – CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos**, sobre a coluna maior preço ao consumidor ICMS 18%,...”, onde a empresa questiona que o **Maior Desconto** não se aplicar sobre o PMC (Preço Máximo ao Consumidor) e que o correto é o **Maior Desconto** sobre o PF (Preço Fábrica) da TABELA CMED.

O requerimento foi **DEFERIDO** e acatado pelo Pregoeiro, onde Processo Licitatório 130/2020 – Pregão 19/2020 foi **CANCELADO** para que seja feita as correções editalícias necessárias para que seja feita nova publicação do certame licitatório.

São Pedro da União, 29 de maio de 2020.


Daniel Rubens Galli
Pregoeiro Oficial

TIDIMAR
COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

CPNJ: 25.296.849/0001-85 – IE: 367.648455.0019



Requerimento de Processo Licitatório Impugnação Prefeitura Municipal São Pedro da U

À
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PROTOCOLO Nº 376 / 2020

LIVRO 06 FLS. 85

EM 29/05/2020

[Assinatura]
ENC. PROTOCOLO

Referente: **Processo Licitatório PRC 130/2020**
Pregão Presencial PREG 019/2020
DATA 03/06/2020

A empresa **Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda** –, empresa atuante no ramo de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, estabelecida na Rua Dr. Costa Reis nº 951, bairro Ipiranga, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº **25.296.849/0001-85**, Inscrição Estadual: 367.648455.0019, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à Vossa Senhoria **solicitar** esclarecimento referente ao **DESCONTO % MINIMO ACEITAVEL**

O Edital no item 6.1 citado a baixo, especificam o parâmetro de **P.M.C** de valores adotados, sendo que a Resolução CMED nº 4, de 09 de março de 2011, estabelece que as vendas para o governo ou decorrentes de ordem judicial deve-se praticar o “Preço Máximo de Vendas ao Governo” (**PMVG**), que é obtido através da subtração do “Coeficiente de Adequação de Preço” (CAP) do “Preço Fábrica” (PF), na seguinte fórmula: $PMGV = PF - CAP$.

*“6.1. A Análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de **MAIOR DESCONTO** Tabela de Medicamentos da ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária – CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, sobre a coluna maior preço ao consumidor ICMS 18%,...”*

P.M.C Preço mínimo ao comercio, observamos que conforme a Leis Federais nº. 8.666/93, 10.520/02 e LC 123/06: informamos que não se pode colocar que o desconto é sobre o PMC (preço máximo consumidor) o correto é PF (preço fabrica) pois o correto é utilizar PF e não PMC pois o mesmo é para vendas em farmácia.

Desta forma, sem mais para o presente momento, razão pela qual a empresa **Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, desde já, à emissão de profundos e sinceros votos de agradecimento pela atenção prontamente dispensada, bem como pela renovação do envio de cordiais protestos de estima e elevada consideração.

Nestes termos pede deferimento,

Juiz de Fora, 29 de MAIO de 2020

DHIOGO NETO

SILVA:07018698600

Assinado de forma digital por
DHIOGO NETO SILVA:07018698600
Dados: 2020.05.29 11:18:13 -03'00'

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS M. HOSPITALARES LTDA.

Sr. Dhiogo Neto Silva

Sócio Administrador

CPF: 070.186.986-00

Rua Dr. Costa Reis, nº 951 – Bairro Ipiranga – CEP: 36.032-580
Juiz de Fora – Minas Gerais - Geral: 32-3215-3527
– CPNJ: 25.296.849/0001-85 - Inscrição Estadual: 367.648455.0019

25.296.849/0001-85

**TIDIMAR COM. DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

**Rua Doutor Costa Reis, 951
Ipiranga, Juiz de Fora-MG
CEP: 3.032-580**